

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 776/2022

Inexigibilidade de licitação nº.: 002/2022

RATIFICO a inexigibilidade de licitação supracitada, com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência – DATAPREV, CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, para prestação dos serviços de API's do Sistema Nacional de Informação de Registro Civil – SIRC, com fornecimento de três capacidades, sendo elas nascimento (capacidade 1), relações civis/estado civil (capacidade 2) e óbitos (capacidade 3), no valor total de R\$ 177,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos) total ao mês com máximo de até 1.000 consultas ao mês, caso seja ultrapassado esse valor ocorrerá um acréscimo conforme tabela abaixo:

Faixa	Quant. de Consultas	Valor Unitário	Valor Total
01	Até 1.000	Não aplicável	R\$ 177,16
02	Entre 1.001 e 5.000	R\$ 0,1611	Conforme consumo
03	Entre 5.001 e 10.000	R\$ 0,1464	Conforme consumo
04	Entre 10.001 e 25.000	R\$ 0,1331	Conforme consumo
05	Entre 25.0001 e 50.000	R\$ 0,1210	Conforme consumo
06	Igual ou Superior a 50.001	R\$ 0,1100	Conforme consumo

O contrato terá duração de 12 (doze) meses.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à formalização e consecução da contratação da empresa para execução do referido objeto.

Paraná do Sul, 21 de Novembro de 2022.

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente